

legislação ficam isentos de quaisquer taxas devidas ao Turismo de Portugal, I. P.;

b) Devem ser devolvidas aos promotores todas as taxas que até à presente data foram cobradas pelo Turismo de Portugal, I. P., no âmbito dos processos de reconversão efectuados;

c) Os processos devem respeitar o prazo previsto no artigo referido.

8 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

201680931

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Despacho n.º 10377/2009

1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 354/2007, de 29 de Outubro, dos artigos 17.º, 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ressalvados pela norma revogatória do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Conselho Directivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. doravante designado por LNEG, responsável, ainda, nos termos do Despacho n.º 9209/2009 de 10 de Fevereiro do Ministro da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 65 de 2 de Abril de 2009, por dar sequência às operações necessárias a fim de poder ser proferido o despacho de extinção do INETI, delega, na sua Presidente, Profa. Doutora Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce de Leão, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 199.519,16, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem como autorizar a alteração do montante da despesa autorizada, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma;

b) Autorizar as despesas devidamente discriminadas e incluídas em planos de actividade até ao limite de € 299.278,74, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º do DL 197/99 de 8 de Junho, bem como autorizar a alteração do montante da despesa autorizada, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma;

c) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente autorizados até ao limite de € 997.595,80, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem como autorizar a alteração do montante da despesa autorizada, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma;

d) Autorizar a realização de despesas com seguros nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos limites fixados na Lei;

e) Autorizar as despesas relativas ao pagamento de encargos com a participação do INETI em Pessoas Colectivas, assim como, as relativas ao pagamento de transferências para parceiros ao abrigo de contratos;

f) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, até ao limite de € 5.000;

g) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

h) Exercer os poderes de direcção, gestão e disciplina e praticar todos os actos respeitantes ao pessoal afecto ao LNEG, previstos na lei e nos estatutos, assim como exercer os mesmos poderes relativamente ao pessoal afecto ao INETI, enquanto não for concretizada a sua transição para os respectivos organismos integradores;

i) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores que exercem funções públicas tenham direito, nos termos da lei;

j) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

k) Autorizar deslocações em serviço, que ocorram dentro do território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não e ainda a aprovação de eventuais acréscimos de custo derivados de deslocações previamente aprovadas;

l) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

m) Autorizar a concessão de bolsas;

n) Autorizar despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos aos serviços danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

o) Arrecadar e gerir as receitas;

p) Gerir o património do LNEG e o que lhe estiver afecto pelo Estado ou por outras entidades, públicas ou privadas;

q) Deliberar sobre a celebração de contratos, protocolos ou outros instrumentos jurídicos de tipo contratual a outorgar pelo LNEG.

2 — Nas faltas e impedimentos da Presidente do CD, as competências que lhe são cometidas pelo presente despacho serão executadas pelo Vogal Doutor Helder Gonçalves.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas tenham sido praticados pela Presidente do Conselho Directivo desde 1 de Janeiro de 2009.

15 de Abril de 2009. — O Conselho Directivo: *Teresa Ponce de Leão*, presidente — *Helder Gonçalves*, vogal — *Mário Machado Leite*, vogal.

201684828

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 10378/2009

No âmbito do PRACE foi operada a reestruturação do MADRP, através do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, e das DRAP através do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro pelo que, considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento dos serviços, procedeu-se à publicitação dos processos de selecção dos titulares dos cargos de Direcção Intermédia de 1.º Grau em conformidade com o disposto na Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro que aprovou a estrutura nuclear das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas.

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, de acordo com os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, e considerando que possui os requisitos legais exigidos, bem como lhe é reconhecida a competência técnica e aptidão para o exercício de funções dirigentes, evidenciado pela nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, nomeio, para o cargo de Director de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o Licenciado José António Salgueiro Gomes Pereira.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

7 de Abril de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

Nota Curricular

José António Salgueiro Gomes Pereira, natural de Capuchos, Alco-baça (55.08.31).

Licenciado em Engenharia Agronómica pela Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia (1978).

Alguns cargos desempenhados

Monitor da cadeira de Horticultura e Arboricultura do ISA (1975/76, 1976/77).

Membro do Conselho Pedagógico e Científico do ISA (1976/77) Técnico Superior do Ministério da Agricultura (CNEFF), contratado alem do quadro em Fevereiro de 1981. Integrado no quadro em Março de 1987. Contratado como estagiário de Investigação do INIA-ENFVN em Março de 1988. Contratado como Assistente de Investigação do INIA-ENFVN em Dezembro de 1991.

Desempenhou funções no ICN-PNSAC (Jan 1996 / Jun 1996).

Desempenha funções na DRARO / DRAP LVT desde Março de 1999

Chefe de Divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente (Fev 2006 a Fev 2007)

Chefe de Divisão de Ambiente e da Biodiversidade desde Junho de 2007

Acções de formação e missões no estrangeiro

4 estágios para especialização em Frutos Secos. 17 missões.

Algumas actividades desenvolvidas

Coordenador das acções de investigação UE desenvolvidas no INIA, sobre Frutos Secos e Damasqueiro (Abr 1990 / Fev de 1994).

Coordenador FAO do Subgrupo Castanheiro para a área Sul da Europa, Médio Oriente e Norte de África (Out 1991/ Jun de 1996).

Responsabilidade e execução de projectos de investigação em Fruticultura

Nacionais

Seleção clonal e adaptação de variedades de frutos secos, em curso no CNEFF, desde Janeiro de 1983 e durante a sua vigência.

Adaptação à região da Cova da Beira das culturas intensivas da aveleira, castanheiro, cerejeira, macieira e pessegueiro — INIA (Out 1986 / Jul 1990)

Seleção clonal e melhoramento genético da nogueira — JNICT (Out 1988/Dez de 1990).

Obtenção de nogueiras de elevada produtividade e resistentes à bacteriose — INIA 299/91

plurinacionais (UE)

CE-CT90 0023 — Diversification des productions fruitières notamment dans les zones en retard de développement par l'amélioration d'espèces à fruit a coques non excédentaires: noyer, amandier, pistachier. (1991-95)

CE-CT91-0105 — Diversification agricole a partir de variétés anciennes de pommes et poires, de la figue fraîche et de la chataigne (1992-94)

CTIFL/CE — Etude et mise au point de techniques et de procédés permettant fournir noix de qualité (1992-95).

Participação no Projecto Agro 530 Plano de intervenção e desenvolvimento de um sistema de apoio à decisão para o Norte da zona aluvionar do Tejo

Resultados científicos, acções pedagógicas e de divulgação sobre I&DE em Fruticultura (1988/1995)

40 trabalhos publicados referentes a frutos secos e fruticultura em geral 22 lições sobre Frutos Secos em Universidades, Escolas Superiores e Instituições I&DE.

75 participações em Congressos, Colóquios e Seminários de âmbito nacional.

37 participações em Congressos, Colóquios e Reuniões de âmbito internacional.

e Ambiente (1996/2005)

43 participações em Congressos, colóquios e acções de formação sobre Agricultura e Ambiente

Algumas representações oficiais

Representante do Estado na Associação de Beneficiários da Cela Representante da DRARO na Comissão de Acompanhamento para a elaboração do Projecto das Infra-Estruturas de beneficiação hidroagrícola do Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos

Representante da DRARO no Conselho de Bacia do Tejo

Vogal pela DRAPLVT no Concelho de Gestão da ARH Alentejo

Representante pela DRAPLVT no Concelhos Estratégicos, da Reserva Natural do Paul do Boquilobo, da Reserva Natural do Estuário do Tejo, Do Parque Natural da Arrábida e da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica

Participação em comissões e grupos de trabalho.

1987 — Comissão organizadora das Comemorações dos 25 Anos na Nova Fruticultura Portuguesa na ENFVN — Alcobaça.

1989 / 90 — Comissão Organizadora do I Congresso Nacional de Fruticultura realizado em 3 e 4 de Fevereiro de 1990 em Alcobaça.

1989 / 90 — Comissão Organizadora do I Congresso Ibérico de Ciências Horticolas realizado de 19 a 22 de Junho de 1990 em Lisboa.

1990 — Comissão Organizadora da EXPOFRUT. Mostra Frutícola Especializada realizada a 4, 5 e 6 Outubro de 1990 em Alcobaça.

1994 — Comissão *ad hoc* para organização do curso de pós-graduação — Produção e Economia de Frutos Secos promovido pelo CIHEAM, FAO e IRTA.

1994 — Representação do INIA nos os grupos de trabalhos “Frutos Secos” e “Frutos Secos e Secados” no âmbito do Programa de Apoio às Novas Actividades Agrícolas — NOVAGRI

1994 -1995 Preside à Comissão Organizadora e integra a Comissão Científica do III Internacional Walnut Congress realizado em Alcobaça (13 a 16 Jun 1995)

1999 — Preside à Comissão Organizadora das Comemorações do 1.º Centenário do Nascimento de Joaquim Vieira Natividade realizadas em Alcobaça.

2001 — Grupo de Trabalho sobre despoluição do Rio Grande, Lourinhã coordenado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa.

2002 — Organização do Colóquio Agricultura e Práticas Agrícolas, para técnicos e agricultores na EZN, Santarém

2002- Representação da DRARO em Grupos de Trabalho, respectivamente sobre Efluentes Pecuários, Queijarias e Ordenamento das Pecuárias, definidos no Plano Agro-Ambiental

Outras actividades

Coordenador das acções de investigação CE desenvolvidas no INIA, sobre Frutos Secos e Damasqueiro de 1990 a 1998.

Coordenador FAO do Subgrupo Castanheiro para a área Sul da Europa, Médio Oriente e Norte de África de Out de 1991 a Out de 98

Presidente da Direcção da Associação dos Agricultores da Região de Alcobaça de 1986 a 1991.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação dos Agricultores da Região de Alcobaça de 1991 a 1996.

Presidente da Direcção da Cooperativa Agrícola de Alcobaça de 1991 a 1997.

Presidente do Conselho Consultivo das Frutas e Legumes da CAP de 1993 a 1997.

201682049

Despacho (extracto) n.º 10379/2009

No âmbito do PRACE foi operada a reestruturação do MADRP, através do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, e das DRAP através do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro pelo que, considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento dos serviços, procedeu-se à publicitação dos processos de seleção dos titulares dos cargos de Direcção Intermédia de 1.º Grau em conformidade com o disposto no Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro que aprovou a estrutura nuclear das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas.

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, de acordo com os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, e considerando que possui os requisitos legais exigidos, bem como lhe é reconhecida a competência técnica e aptidão para o exercício de funções dirigentes, evidenciado pela nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, nomeio, para o cargo de Director de Serviços de Inovação e Competitividade, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o Licenciado Edalberto António Canhoto Santana.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

7 de Abril de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

Nota Curricular

1 — Identificação completa

Nome: Edalberto António Canhoto Santana

Data de nascimento: 17 de Janeiro de 1949

Naturalidade: Vila Viçosa, Distrito: Évora

Estado civil: Casado

Categoria: Assessor Principal da carreira de Engenheiro

2 — Habilitações literárias

Curso de Engenheiro Agrónomo, especialidade de Economia Agrária no Instituto Superior de Agronomia 10/10/1979.

“Diplôme de Spécialisation Post-Universitaire” — Centre International de Hautes Études Agronomiques Méditerranéés — IAM, Montpellier 1/9/1981 — 30/6/1982.

3 — Experiência profissional

14 Março 2007 a 7 Abril 2009

Director de Serviços de Inovação e Competitividade da DRAPLVT em regime de substituição.

Nov 2004 a 14 Março 2007

Director do IFADAP/INGA — áreas Agro-Ambientais, Indemnizações Compensatórias, Ajuda à Produção de Azeite e Vinho, em comissão de serviço.

Outubro 1998 a Novembro Outubro 2004

Director do INGA — Direcção do Azeite e Ajudas Específicas (D. A. E.), em comissão de serviço.